

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1118/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública ocupante do Cargo de Zeladoria da Câmara Municipal de Roncador.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Senhora LILI DE FÀTIMA MARCONDES SALKOVSKI, Servidora Público ocupante do Cargo Zeladoria da Câmara Municipal de Roncador, no período de 28 de setembro de 2022 a 27 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucieline Cristina Rosa,

Roncador, 27 de setembro de 2022.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara